

SECRETARIA DE TURISMO

CONTRATOS

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

CONTRATO

2ª edição

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível de licitação a efetivação do Contrato de Participação, a ser celebrado entre a **SECRETARIA DE TURISMO - SETUR/RS** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIÃO DAS HORTÊNCIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.621.543/0001-09, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à locação e montagem de estande de 6 m², contemplando estrutura, mobiliário, iluminação cênica, programação visual, instagramável e paisagismo, no evento 18º Festival de Cultura e Gastronomia de Gramado, a ser realizado no Lago Joaquina Rita Bier, em Gramado/RS. A participação se dará nos dias 08 a 18 de outubro de 2026, de acordo com o Termo de Referência constante às fls. 126/131 do PROA nº 26/2301-0000950-2; cujas despesas correrão por conta da UO: 23.01; Projeto: 2041; Sub Projeto: 204101; Recurso: 1190; NAD: 3.3.90.39; SRO nº 087800, com fulcro no art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, outubro de 2026.

CLAUDIA MARA BORGES

Secretária Adjunta de Turismo e

Ordenadora de Despesas

Secretaria de Turismo - SETUR

Ratifico o ato de declaração de inexigibilidade de licitação para a efetivação do Contrato de Participação, a ser celebrado entre a **SECRETARIA DE TURISMO - SETUR/RS** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIÃO DAS HORTÊNCIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.621.543/0001-09, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à locação e montagem de estande de 6 m², contemplando estrutura, mobiliário, iluminação cênica, programação visual, instagramável e paisagismo, no evento 18º Festival de Cultura e Gastronomia de Gramado, a ser realizado no Lago Joaquina Rita Bier, em Gramado/RS. A participação se dará nos dias 08 a 18 de outubro de 2026, de acordo com o Termo de Referência constante às fls. 126/131 do PROA nº 26/2301-0000950-2; cujas despesas correrão por conta da UO: 23.01; Projeto: 2041; Sub Projeto: 204101; Recurso: 1190; NAD: 3.3.90.39; SRO nº 087800, nos termos do art. 74, caput e 72 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, outubro de 2026.

RAPHAEL MACHADO AYUB

Secretário de Estado do Turismo

Raphael Machado Ayub
Secretário de Estado
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 07 de outubro de 2026

Protocolo: **2026001489702**

Publicado a partir da página: **4**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: materia_1489702.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

09/10/2026 13:08:23 GMT-03:00 87124582000104
22094644049



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.